



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.332/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 14975/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **DANIEL DA ROSA** ocupante do cargo efetivo de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA** matrícula **6520**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2023 a 30/09/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **02/12/2024 à 31/12/2024**, com retorno previsto para **01/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de novembro de 2024.

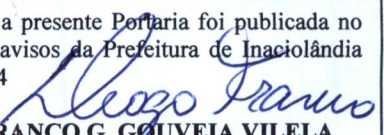
Ciente em: 18 / 11 / 2024.

Assinatura: Cláudio Henrique Caixeta


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 18/11/2024


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024